



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.187 – Quinta-feira, 14 de Março de 2019



disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limite financeiro e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, portanto, o retorno das atividades do PAA está previsto para este ano, sendo que o Banco de Alimentos está em processo de cadastramento dos agricultores. Diante disto, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ubá estabeleceu parecer favorável à execução do PAA. Nada mais havendo a se tratar a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada em seis de fevereiro do ano dois mil e dezenove (06-02-2019), com início às 16h30min, no Salão de Reuniões Alva Juraci, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes o Presidente do Conselho fiscal o servidor Cícero Mateus de Oliveira, Wânia Gouvêa Teixeira, Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, Magda Paiva Soares e Telma de Paiva, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. O Presidente do Conselho Fiscal, Cícero Mateus de Oliveira, deu início, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro/2018, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.597.830,19, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 24,01%(37,4%) totalizando R\$971.577,84. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$285.756,25, ensejando um valor total de R\$1.257.334,09, transferidos ao Ubaprev em parcelas nos dias 17/12/2018. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 11/12/2018 o valor de R\$1.341,28 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 28/12/2018, sendo R\$567,65 contribuição previdenciária e R\$1.915,39 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente, referente ao mês de Dezembro/2018, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.608.103,00, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 24,01%(37,4%) totalizando R\$975.419,95. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$286.931,62, ensejando um valor total de R\$1.262.351,57, transferidos ao Ubaprev em parcelas nos dias 07/01/2019. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 18/01/2019, no importe de R\$16.882,92. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 08/01/2019 o valor de R\$1.341,28 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 02/01/2019, sendo R\$567,65 contribuição previdenciária e R\$1.915,39 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 16ª parcela quitada no dia 19/12/2018 no valor de R\$28.318,67. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao mês de Novembro/2018, foram efetuados no dia 20/11/2018, o depósito de R\$ 29.148,54, calculado sobre o valor da folha de R\$ 59.802,65, sendo Contribuição Patronal R\$ 22.366,19 (13,39%+24,01%=37,4%), o valor descontado dos servidores R\$ 6.578,29 (11%), Décimo Terceiro/2018, foram efetuados no dia 18/12/2018, o depósito de R\$ 29.572,61, calculado sobre o valor da folha de R\$ 59.787,09, sendo Contribuição Patronal R\$ 22.360,37 (13,39%+24,01%=37,4%), o valor descontado dos servidores R\$ 6.576,58 (11%), Dezembro/2018, foram efetuados no dia 19/12/2018, o depósito de R\$ 30.184,08, calculado sobre o valor da folha de R\$ 61.785,38, sendo Contribuição Patronal R\$ 23.107,73 (13,39%+24,01%=37,4%), o valor descontado dos servidores R\$ 6.796,40 (11%), conforme extratos e relatórios de conciliação apresentados pelo contador da Câmara Municipal de Ubá. Constatamos nos meses de novembro, dezembro e do décimo terceiro de 2018 da Câmara dos Vereadores,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.187 – Quinta-feira, 14 de Março de 2019



divergência de valores de cálculo, por este motivo o contador da Câmara dos Vereadores será convocado para esclarecer. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17h30min, marcando a próxima reunião para o dia 27/03/2019, para confirmar o período de dezembro e fechamento do ano de 2018. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, reunido no Salão de Reuniões da Prefeitura de Ubá, Praça São Januário, nº 238, Centro, na cidade de Ubá-MG, em observância ao disposto no art. 63, inciso X, da Lei complementar 065/2002, examinou as contas apresentadas pela Diretoria Executiva do Instituto, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Após verificar que o demonstrado reflete a situação econômico-financeira do Instituto e considerando também os relatórios de acompanhamento dos investimentos do ano de 2018, expedidos pela consultoria financeira contratada (Di Blasi Consultoria Financeira), somos de parecer pela sua aprovação.

Ubá, 06 de fevereiro de 2019.

Cícero Mateus de Oliveira (Presidente)
Wânia Gouvêa Teixeira
Magda de Paiva Soares
Arlete Pinheiro Freitas dos Santos
Elaine Cristina Daniela Duarte Soldati
Luciléia Maria Mendes
Telma de Paiva
Welinton de Paiva

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel. 32 3539-5000

PORTARIA Nº. 24/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º de março de 2019, da função gratificada de encarregado os seguintes servidores:

I – Bruno Reis Pinto, Assistente de Informática, matrícula 039, designado pela Portaria nº 05/2017, de 12 de janeiro de 2017;

II – Mário Cesar Bernardo, Motorista, matrícula 044, designado pela Portaria nº 23/2018, de 13 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 01 de março de 2019.

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

